ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/22, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo n° 4488/21, de 20/08/2021, e em consonância com a Lei Municipal n° 491/94,

R E S O L V E:

CONCEDER, o percentual de Gratificação de **Nível Universitário de 30% (trinta por cento)** a Servidora, abaixo relacionada, no período compreendido entre 03/4/2017 a 31/12/2020.

NOME	CARGO
LUCIMAR DE FÁTIMA DE JESUS	FISCAL TRIBUTÁRIO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1299
EM 10/11/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica [illegible]
Servidor
Diretor de Gabinete
Matrícula 41.[illegible]925